

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3091/2018

“ALTERA O ANEXO I (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91.”

Projeto de Lei Complementar n.122/2018
Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Série de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Chefe de Gabinete	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	01	AMPLO
Procuradoria Geral	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	01	AMPLO
Subsecretaria de Políticas Estratégicas e Governabilidade	R\$ 4.185,98	01	AMPLO
Ouvidor	R\$ 4.185,98	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$ 4.783,98	01	AMPLO
Secretarias	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	08	AMPLO
Supervisão	R\$ 4.349,07	05	AMPLO
Assessoria de Comunicação	R\$ 1.630,90	01	AMPLO


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Chefia de Departamento	R\$ 3.587,98	24	AMPLO
Chefia de Setores	R\$ 1.352,63	25	AMPLO
Coordenação	R\$ 1.876,24	15	AMPLO
Chefia de Seção	R\$ 1.062,78	11	RESTRITO
Médico Auditor	R\$ 4.783,98	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$ 4.783,98	01	AMPLO
Gerencia Municipal de Convênios	R\$ 4.349,07	01	AMPLO

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo I ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 02 de julho de 2018.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal